

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA*

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 27/3/2025, na pág. 49, onde se lê:

“exonerando Élia Brito da Cruz”, leia-se:

“exonerando, a partir de 26/3/2025, Élia Brito da Cruz”.

* – Errata publicada na edição de 7/5/2025, na pág. 49.